

CHAMAMENTO PÚBLICO — 004 /2020 — Mapeamento epidemiológico

1. DO PROCESSO

O.S.S. ASSOCIAÇÃO IRMANDADE DA SANTA CASA DE CHAVANTES, gestora do serviço de mapeamento de status epidemiológico de Covid19 com testagem rápida IgM/IgG de amostras populacionais do município de Ferraz de Vasconcelos, inscrito no CNPJ n° 573.027.690/0001-46, com sede na Rua Maria Ferreira, 21 - Centro, CEP 18.970-029, CHAVANTES/SP, nos termos da legislação vigente e de seu Regulamento de Compras e Contratações, vem por meio deste tornar pública a abertura do processo para "Contratação de Recursos Humanos", por Chamamento Público tipo processo seletivo.

2. DO OBJETO

O objeto do eventual contrato consiste na prestação de serviços de profissionais da saude e administrativo para atuação desde admissão, identificação, preparo, coleta até registro dos resultado dos testes aplicados aos munícipes de Ferraz de Vasconcelos.

A contratação por meio de regime de CLT.

Período de contratação: 45 (quarenta e cinco) dias

Quantidade de profissionais: 55 (cinquenta e cinco)

Carga horária: regime de 6 horas diárias de segunda a sábado

Distribuição e tipos dos profissionais:

8 enfermeiros – 6 ativos e 2 folguistas

2 Enfermeiros Responsáveis técnicos

1 Biomédico

28 Técnicos Enfermagem – 24 ativos e 4 folguistas

16 Auxiliares Administrativos

Características mínimas para enfermeiros:

- Enfermeiro Responsável Técnico (RT): profissional de Enfermagem de nível superior, nos termos da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 e do Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987, que tem sob sua responsabilidade o planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de Enfermagem, a quem é concedida, pelo Conselho Regional de Enfermagem.
- Enfermeiro Assistencial: profissional de Enfermagem de nível superior, com registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem de SP.



- Técnico de Enfermagem: profissional com escolaridade de nível Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico. Registro no Conselho competente de acordo com Resolução COFEN nº 244/2000.

Caracteristicas minimas para Biomédico:

- Profissional formado em Biomedicina, especializado em análises clínicas e atuar nas atividades complementares de diagnósticos.

Caracteristicas mínimas dos Auxiliares Administrativos:

- Possuir ensino médio completo, com bons conhecimentos em informática, preenchimento de formulários, recepção e registro dos pacientes atendidos e atuação no apoio em geral para a execução dos serviços.

3. DA PROPOSTA

Havendo interesse, disponibilidade e capacidade técnica, a empresa deverá apresentar proposta contendo os dados da proponente (CNPJ, Nome empresarial e endereço) de preferência em papel timbrado, contendo o preço unitário de cada procedimento e a descrição dos equipamentos que serão utilizados para realização dos serviços que serão prestados para a execução do objeto, acompanhados dos documentos constitutivos (Contrato Social e ou Documento de Constituição), cartão de CNPJ, documentos pessoais dos representantes, registro ou inscrição na entidade profissional competente, comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do presente bem como deverá apresentar certidões negativa de falência, de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos dos artigos 28 a 31 da lei 8666/93. As propostas deverão ser entregues exclusivamente por email, contato@santacasachavantes.org, até as 14 horas do dia 11/08/2020.

4. CONDIÇÕES DEPARTICIPAÇÃO

Poderão participar toda e qualquer pessoa juridica idônea, regularmente constituída com o ramo e, registro específico para a área de atuação especializada, que atendam aos requisitos do item 2.

5. PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO

O processo de seleção consistirá nas seguintes etapas:

- a) Análise da documentação e proposta, será realizada as 14:15 horas do dia 11/08/2020;
- b) Entrevista social;
- c) Julgamento e Assinatura do contrato.



6. CONVOCAÇÃO

O. S.S. ASSOCIAÇÃO IRMANDADE DA SANTA CASA DE CHAVANTES, gestora gestora do serviço de mapeamento de status epidemiológico de Covid19 com testagem rápida IgM/IgG de amostras populacionais do município de Ferraz de Vasconcelos, convocará a empresa a ser contratada, cujo comparecimento deve ser em no máximo 2 (dois) dias, contados da convocação, mediante a apresentação de toda documentação exigida para contratação. A empresa que não atender o prazo de convocação será considerada desclassificada.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A aprovação e convocação da empresa no processo seletivo não lhe assegura o direito à contratação, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação. O não comparecimento em qualquer etapa implicará na exclusão automática da empresa no processo seletivo. É obrigação da empresa zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço e telefone. A participação nesse processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte das empresas e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

São Paulo, SP, 07 de agosto de 2020.

O.S.S. ASSOCIAÇÃO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES

ANIS GHATTAS MITRI FILHO PRESIDENTE